RESOLUÇÃO Nº 213/2026 – CAD/UNESPAR

Homologa o Resultado do Sorteio Público destinado à reserva de vagas para Afrodescendentes (pretos e pardos) e Pessoas com Deficiência (PcD), do Edital 050/2026 - CPPS/UNESPAR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando o inciso III, do art. 9º do Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná;

Considerando o Edital nº 050/2026-CPPS, que promove a abertura de Concurso Público para o ingresso na Carreira Técnica Universitária da Unespar;

Considerando o Edital nº 748/2026-PROGESP, que divulga o sorteio público da reserva de vagas para Afrodescendentes (pretos e pardos) e Pessoas com Deficiência (PcD), a serem ofertadas no Edital nº 050/2026 - CPPS/UNESPAR - Concurso Público para a Carreira Técnica Universitária da Unespar**;**

Considerando o Parecer nº 047/2026 - Progesp;

Considerando o Despacho nº 130/2026 – PROJUR/UNESPAR;

Considerando a solicitação autuada no protocolado nº 26.744.437-4;

considerando a deliberação contida na Ata da 22ª Sessão (19ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 19 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o resultado do sorteio público, por meio do Edital nº 748/2026-PROGESP, que visa à reserva de vagas para Afrodescendentes (pretos e pardos) e Pessoas com Deficiência (PcD). As vagas reservadas comporão o quadro de oferta do Edital nº 050/2026 - CPPS/UNESPAR, do Concurso Público para a Carreira Técnica Universitária da Unespar, conforme segue:

Nº SORTEADO	CAMPUS	CARGO	FUNÇÃO DO CARGO	VAGA RESERVADA
2	APUCARANA	AGU PROFISSIONAL	ENFERMEIRO	AFRO
4	CAMPO MOURÃO	AGU EXECUÇÃO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	PCD

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Estado e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 19 de outubro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Universidade Estadual do Paraná
Decreto nº 7.733/2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)